

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

---

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE  
GARANHUNS  
PORTARIA Nº 018/2024 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da Sr.(a). **MARIA EDIVALDA DA SILVA ALVES**.

**A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**CONSIDERANDO** Decisão Judicial do **Proc. Nº 0002279-08.2024.8.17.2640**.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais** ao (a) servidor(a) **MARIA EDIVALDA DA SILVA ALVES**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível ACS, Matrícula Funcional nº 3166, portador(a) do RG nº 2.812.414 SDS/PE e CPF/MF nº 882.113.634-53, lotado (s) na Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, conformidade com o Artigo 40, §1º, Inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05 de Outubro 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003 e com o Artigo 40, §8º (**sem paridade**) da Constituição Federal de 1988.

**Art.2º** - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir da data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Garanhuns, 22 de maio de 2024.

<i>NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA</i> Diretora de Previdência Social Portaria nº 010/2021 – GAB Mat. 84127	<i>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</i> Presidente do IPSG Portaria nº 007/2021 - GP Mat. 84126
---	---

**Publicado por:**  
Nicole Borges  
**Código Identificador:A576C47D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/05/2024. Edição 3596  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>